

Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação EBC/DIPRE/AJUSTE Nº 1036/2018, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, e o Instituto Nilson Fanini, para Transmissão do Programa Reencontro, em 17 de julho de 2018.

Processo nº 1173/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF e pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob o nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e do outro, **INSTITUTO NILSON FANINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.284.969/0001-00, com sede na Rua Paulo Alves, nº 125, Parte Ingá, Niterói/RJ, CEP 24210-445, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO**, neste ato representado pelo vice-presidente **OSEAS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 00136600908 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 438.243.747-49, residente e domiciliado em Niterói/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Acordo Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Instrumento Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Original, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/07/2019 e término em 17/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

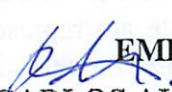
3.1. A EBC providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União, em cumprimento ao estabelecido no artigo 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 15 de julho de 2019.


EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC
VANCARLOS ALVES

EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Diretor de Conteúdo e Programação

RONI BAKSYS PINTO

Diretor Geral


**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**

Diretor-Presidente


INSTITUTO NILSON FANI

Ministro Evangélico
Batista - CBB
Rev. Oseas Silva
Ident. CPBB nº 1644


OSEAS PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

Ministro Evangélico
Batista - CBB
Rev. Oseas Silva
Ident. CPBB nº 1644

Testemunhas:

1.

Nome: 
CPF: 808 947 557 49

2.

Nome: 
CPF: 390.387.061-20

1º REGISTRO APOSTILAR

Registra-se os dados do representante legal da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** que, neste ato, substitui, em sua assinatura, o Diretor-Presidente, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, nos termos da Portaria – Presidente EBC nº 407, de 24/06/2019, no Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação EBC/DIPRE/AJUSTE Nº 1036/2018, vinculado ao Processo EBC nº 1173/2018, com o **INSTITUTO NILSON FANINI**:

- Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0-MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF.

Registra-se os dados do representante legal da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** que, neste ato, substitui, em sua assinatura, o Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, no Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação EBC/DIPRE/AJUSTE Nº 1036/2018, vinculado ao Processo EBC nº 1173/2018, com o **INSTITUTO NILSON FANINI**:

- Diretor de Conteúdo e Programação, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, casado, empregado público, portador da Carteira de Identidade nº 2070415 – SSP/DF e do CPF/MF nº 010.597.681-43, residente e domiciliado em Brasília/DF.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Termo Aditivo acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 15 de Julho de 2019.



Wellington de Melo Souza
Gerente de Aquisições e Contratações

EM BRANCO